

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
REBECA CRUZ DOS SANTOS	Suplente	40,00	60,00	9	0	360,00
ALLYSON ARNAULT SILVA E SOUSA	Suplente	40,00	60,00	14	0	560,00
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	Suplente	40,00	60,00	10	4	640,00
DAVI DANTAS NORONHA	Suplente	40,00	60,00	5	0	200,00
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	Membro	40,00	60,00	18	5	1.020,00
LUZIANIA LIMA VASCONCELOS	Coordenador	50,00	80,00	18	18	2.340,00
MARIA LUCIENE FREIRES	Suplente	40,00	60,00	12	0	480,00
TOTAL						11.360,00

*** **

PORTARIA Nº1132/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.654872/2026-11, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº710/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Iguatu/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/04/2026 a 30/04/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de maio de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1132/2026 DE 07 DE MAIO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOSE RIBAMAR DUTRA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
LIDIANA LUCAS UCHOA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
HELERY SILVA TAVARES	Suplente	40,00	60,00	7	0	280,00
YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	Suplente	40,00	60,00	3	0	120,00
TOTAL						RS 1.800,00

*** **

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº523/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; CONTRATADA: **CONSÓRCIO AF/N2-DETRAN CS**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136 da Lei 14.133/2021; Processo administrativo nº 08012.343763/2026-62; FORO: Fortaleza/Ce; OBJETO: **Aplicação de reajuste por índice previsto na cláusula 9 do contrato à 13a medição do contrato**; INTENÇÃO DE GASTO: 144899000; VALOR GLOBAL: perfazendo uma repercussão financeira no importe de R\$ 133.276,17 (cento e trinta e três mil, duzentos e setenta e seis reais e dezessete centavos), correspondentes a 12,85% do valor da medição. O valor global do contrato após o reajuste passa a ser de R\$ 7.417.457,24 (sete milhões, quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem alteração; DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; DATA: Fortaleza/Ce, 04 de maio de 2026; SIGNATÁRIO: LUCIANO LINHARES FEIJÃO – Superintendente DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº109/2025

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADO: **VALDI NOGUEIRA DE SOUZA**. OBJETO: considerando a **desocupação do imóvel atualmente locado, bem como a transferência das atividades para novo endereço**, o que torna desnecessária a manutenção do contrato atual; CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que confere à Administração o poder-dever de revisar os próprios atos, especialmente para anulação daqueles que contenham vícios de legalidade e para revogação dos que se tornem inconvenientes ou inoportunos para o interesse público; RESCINDIR a partir de 01/04/2026, o Contrato nº 109/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 137 e 138, da Lei 14.133/2021, que prevê a rescisão do Contratual Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para administração. CONSIDERANDO a manifestação de anuência da Empresa à rescisão amigável proposta, anexada às fs. 024 do processo nº 08012.058080/2024-41. E com fundamento nas cláusulas contratuais inteiramente dispostas e nos dispositivos legais contido no art. 79, II da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de maio de 2026. FORO: Fortaleza/Ce. SIGNATÁRIO: LUCIANO LINHARES FEIJÃO - SUPERINTENDENTE DETRAN/CE; VALDI NOGUEIRA DE SOUZA. LOCADOR IMÓVEL LIMOIEIRO DO NORTE/CE. Fortaleza-CE, 08 de maio de 2026.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial Nº 081 de 07/05/2026, que publicou a Portaria 287/2026 de 05/05/2026, a qual autorizou o Enquadramento com fundamento nos arts. 6º e 8º da Lei Complementar Estadual nº 329/2024, da servidora Renata Maria Ximenes Pessoa Uchoa, deste Departamento Estadual de Trânsito. **Onde se lê:**

MAT.	NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO	REF.	SITUAÇÃO NOVA CARGO	REF.
00292818	RENATA MARIA XIMENES PESSOA UCHOA	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	11	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	11

Leia-se:

MAT.	NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO	REF.	SITUAÇÃO NOVA CARGO	REF.
00292818	RENATA MARIA XIMENES PESSOA UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	11	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	11

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza de 08 de maio de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº089/2026-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO WASHINGTON LEITE DE FREITAS**, Auxiliar Operacional, matrícula nº. 10029, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, no período de 01.06.2026 a 15.06.2026, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 14,5 (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), no valor total de R\$ 2.083,07 (dois mil oitenta e três reais e sete centavos), e passagens terrestres para o trecho Fortaleza/Sobral/Fortaleza, no valor de R\$ 166,83 (cento e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.249,90 (dois mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), de acordo com o Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 06 de maio de 2026.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **